



F.P.C.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

ATA N.º 1

Aos três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 10:00 horas, nas instalações da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade dos Açores em Ponta Delgada, reuniu o júri do procedimento concursal, para o preenchimento de uma vaga para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, no âmbito do Projeto Regions4Climate-R4C, publicitado no Diário da República a três de maio, com o Aviso (extrato) n.º 9316/2024/2, na BEP com a referência OE202405/0087 e no portal da Universidade dos Açores constituído por: Prof. Doutor Francisco Cipriano da Cunha Martins, na qualidade de presidente, Prof.ª Doutora Hélia Marília Goulart Ferreira Oliveira Guerra, na qualidade de vogal efetiva, e Prof. Doutor João José Monteiro Mota Porteiro, vogal suplente e em substituição da Prof.ª Doutora Helena Maria Gregório Pina Calado, a fim de estabelecer os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final e respetiva fórmula classificativa. -----

A classificação final (CF) dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 e resultará da aplicação da seguinte fórmula: -----

CF = (AC x 100%) -----

Em que: -----

CF – Classificação Final-----

AC – Avaliação Curricular -----

Avaliação Curricular -----

A avaliação curricular tem como objetivo avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional. A classificação obtida resulta da aplicação da seguinte fórmula: -----

AC = (HA+FP+EP+EF)/4 -----

Em que: -----

HA - Habilitação académica, onde se pondera a titularidade de grau académico, sendo que a valoração máxima para cada é de: -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

- Licenciatura em Informática, com média inferior a 12 valores: 12 pontos; -----
- Licenciatura em Informática, com média superior ou igual a 12 valores e inferior a 16 valores: 16 pontos; -----
- Licenciatura em Informática, com média superior ou igual a 16 valores: 18 pontos; -----
- Mestrado em Informática: 20 pontos; -----
- Doutoramento em Informática: 20 pontos -----

FP – Formação Profissional onde se pondera a existência de formação e aperfeiçoamento relacionados com as exigências e as competências necessárias ao desenvolvimento das atividades do cargo a desempenhar, devidamente comprovada quando possível -----

- 1 - Inexistência de frequência de ações de formação - 0 pontos -----
- 2 - Frequência de ações de formação não correlacionadas com o cargo a ocupar - 5 pontos -----
- 3 - Frequência de uma ação de formação correlacionada com o cargo a ocupar- 10 pontos -----
- 4 - Frequência de duas ações de formação correlacionadas com o cargo a ocupar- 15 pontos ---
- 5 - Frequência de três ou mais ações de formação correlacionadas com o cargo a ocupar- 20 pontos -----

EP – Experiência Profissional onde se pondera a incidência sobre a execução de atividades inerentes à área do concurso e ao grau de complexidade das mesmas, devidamente comprovadas, designadamente -----

- 1 - Inexistência de experiência profissional na área do concurso - 0 pontos -----
- 2 - Experiência profissional geral na área do concurso inferior a 2 anos- 10 pontos -----
- 3 - Experiência profissional geral na área do concurso igual ou superior a 2 anos e inferior a 5 anos- 15 pontos -----
- 4 - Experiência profissional geral na área do concurso (excluindo no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho) igual ou superior a 5 anos - 20 pontos -----

EF – Exercício de Funções Caracterizadoras do Posto de Trabalho a Concurso onde se pondera o desempenho de funções da mesma natureza das exigidas no posto de trabalho, designadamente: -----

- 1 - Inexistência de desempenho de funções semelhantes às do posto de trabalho - 0 pontos ---



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

2 - Experiência diretamente ligada a funções do posto de trabalho inferiores a 6 meses - 12 pontos -----

3 - Experiência diretamente ligada a funções do posto de trabalho superior a 6 meses e inferior a 1 ano - 18 pontos -----

4 - Experiência diretamente ligada a funções do posto de trabalho superior a 1 ano - 20 pontos
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.-----

Ponta Delgada, 3 de maio de 2024 -----

O Presidente do Júri

Francisco Cipriano da Cunha Martins

2.ª Vogal Efetiva

Hélia Marília Goulart Ferreira Oliveira Guerra

1.º Vogal Suplente

João José Monteiro Mota Porteiro

